

#### CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TADS) PROCESSO SELETIVO 2023/1

#### 2ª CHAMADA

#### CONVOCAÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA

O Edital nº 15/2023 referente a este Processo Seletivo encontra-se disponível no link http://processoseletivo.ifsul.edu.br/vestibular-verao-2023/edital

#### Cronograma geral:

Período de recebimento de documentação para matrículas via balcão digital	07 a 12 de abril de 2023
Procedimento de heteroidentificação (cotas raciais – L2, L4, L6 e L8) - presencial	11 de abril de 2023 às 13h
Divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação	12 de abril de 2023
Interposição de recursos a eventual indeferimento no procedimento de Heteroidentificação	13 de abril de 2023
Divulgação do resultado final do procedimento de heteroidentificação	17 de abril de 2023

#### Este Edital contém as seguintes informações:

- Instruções para o envio da documentação para a matrícula, a ser realizado por <u>TODAS/OS</u> as/os candidatas/os aprovadas/os na 2ª chamada;
- 2) Instruções para a realização do procedimento de heteroidentificação, a ser realizado pelas/os candidatas/os aprovadas/os nas reservas L2, L4, L6 e L8;
- 3) E-mails para contato e esclarecimento de dúvidas;
- 4) Relação das/os candidatas/os aprovadas/os na 2ª chamada e convocadas/os para os procedimentos de matrícula;
- 5) Instruções para candidatas/os que necessitam realizar a <u>comprovação da renda</u> (reservas L1, L2, L5 e L6).

# 1) ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA (TODAS/OS AS/OS CANDIDATOS APROVADOS NA <mark>2ª CHAMADA</mark>)

Período para envio da documentação de matrícula: das 0h do dia 07/04/2023 às 23h59min do dia 12/04/2023.

 A matrícula será realizada exclusivamente através da internet, por meio do Portal Gov.BR do Governo Federal. Inicialmente você precisará criar a sua conta no Portal Gov.BR. Se você já possui uma conta cadastrada, acesse com a sua conta o link abaixo:

Link para efetuar a matrícula: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifsul">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifsul</a>

- Caso não possua conta no Portal Gov.BR, precisará criar uma conta em através do site: https://www.gov.br/pt-br
- O cadastro no portal deverá ser realizado pela/o própria/o candidata/o.
- Para saber como criar a sua conta, assista o tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.youtube.com/watch?v=4kanMJU4gJI
- Para saber como realizar sua matrícula, assista o tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.youtube.com/watch?v=-paW9ruhY6A
- Antes de dar início ao processo de matrícula, você precisa estar de posse de uma cópia digital dos documentos exigidos conforme o tipo de vaga (Ampla concorrência ou Reservas das ações afirmativas L1, L2, L3, L4, L5, L6, L7 ou L8) conforme previsto no Edital publicado no site do Processo Seletivo do IFSul (Edital 15/2023) referente ao ingresso 2023/1. Fique atenta/o, pois cada tipo de vaga possui um conjunto específico de documentos, conforme Edital:

http://processoseletivo.ifsul.edu.br/vestibular-verao-2023/edital

- **Título de eleitor** e **carteira de reservista** NÃO são obrigatórios para candidatos **menores de 18 anos**.
- TODOS os documentos a serem enviados devem ser fotografados ou escaneados de forma a apresentarem a FOLHA INTEIRA, bem como os documentos que possuem frente e verso (ex: identidade) devem ser enviados com AMBAS AS FACES.
- No campo destinado à inserção do "RG", inserir preferencialmente a carteira de identidade com CPF.
- Para acompanhar a avaliação de sua solicitação de matrícula você pode acessar o cadastro através do link de efetivação da matrícula e acessar a opção Minhas Solicitações.
- Na etapa de validação das informações preenchidas, podem ser identificados problemas ou inconsistências pela Secretaria Acadêmica do campus que, neste caso, solicitará as devidas correções através do Portal Gov.BR. Assim, é importante que a/o candidata/o acompanhe a avaliação de sua solicitação e realize os ajustes solicitados (se houver) no prazo máximo de 24 horas. <a href="Importante">Importante</a>: Só irão aparecer como disponíveis para a correção os dados que estiverem incorretos. Após o ajuste, a/o candidata/o deve enviar novamente as informações e aguardar a análise pela Secretaria Acadêmica do campus. Como o prazo para a realização destas matrículas é curto, é MUITO IMPORTANTE o acompanhamento pela/o candidata/o, a fim de efetuar as eventuais correções solicitadas em tempo hábil, sob risco de indeferimento da matrícula.
- NÃO ESQUEÇA DE ACOMPANHAR o status da situação da sua solicitação.

- Não havendo mais problemas nas informações fornecidas, a matrícula é processada e o status da sua solicitação passa para "Atendido".
- Os candidatos excedentes (em espera) deverão aguardar futuras chamadas, caso surjam vagas.

-----

Futuramente, **em data a ser marcada**, as/os estudantes deverão entregar a documentação exigida no edital do Processo Seletivo, com os documentos originais ou as cópias autenticadas para a conferência da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC).

A/O candidata/o que não efetuar o envio da documentação através do portal Gov.BR e a posterior entrega física dos documentos na CORAC, para conferência, no período fixado para tal, ou não apresentar na íntegra a documentação exigida, perderá a vaga e será desligada/o do curso, não cabendo recurso.

# 2) Procedimento da comissão de heteroidentificação – candidatas/os aprovadas/os nas reservas L2, L4, L6 e L8 (Cotas raciais):

A participação será presencial, devendo as/os candidatas/os terem em mãos um documento de identidade com foto e comparecer ao campus exatamente no horário determinado.

Dia: 11/04/2023 – terça-feira

Horário: 13h

Local: IFSul campus Sapucaia do Sul

#### Candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação:

Eduardo Gualdi De Bastiani	L2
CHRISTIAN PEREIRA DA SILVA	L4
Célio José de Oliveira Filho	L4

#### Resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação L2, L4, L6 e L8 (Cotas raciais):

Dia: 12/04/2023

Horário: a partir das 14h

Data e endereço para interposição de recursos a eventual indeferimento L2, L4, L6 e L8 (Cotas raciais):

Dia: até o dia 13/04/2023

Endereço eletrônico: http://gg.gg/recursoheteroidentificacao

Resultado Final do procedimento de heteroidentificação L2, L4, L6 e L8 (Cotas raciais):

Dia: 17/04/2023

Horário: a partir das 14h

#### Orientações e informações importantes para o procedimento de heteroidentificação:

- É obrigatória a apresentação do documento de identificação no momento do procedimento de heteroidentificação.
- As/Os candidatas/os devem comparecer ao procedimento sem estar utilizando adereços como bonés, óculos escuros e toucas.
- As/Os candidatas/os terão 24h a partir da data de publicação do resultado preliminar para interpor eventuais recursos a indeferimentos. O endereço para encaminhar recursos é: http://gg.gg/recursoheteroidentificacao.
- Conforme edital, as/os candidatas/os convocadas/os que não comparecerem no dia e hora marcados perderão o direito às vagas e NÃO retornarão para a lista do Acesso Universal.
- As/Os candidatas/os em espera que tiverem sua autodeclaração validada pela comissão de heteroidentificação ficam aptas/os para as demais chamadas.
- Dúvidas gerais sobre o procedimento de heteroidentificação podem ser sanadas através do e-mail: <u>ss-gabdir@ifsul.edu.br</u>.
- Para maiores esclarecimentos sobre o conceito de raça e critérios com base na fenotipia, acesse o link a seguir: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=Dq0O3ZJg9V4">https://www.youtube.com/watch?v=Dq0O3ZJg9V4</a>

#### 3) E-mails para contato e esclarecimento de dúvidas:

- Dúvidas relacionadas ao balcão digital e aos documentos para matrícula: ss-corac@ifsul.edu.br
- Dúvidas relacionadas aos documentos para comprovação financeira (cotas L1, L2, L5 e L6): ss-cae-analisederenda@ifsul.edu.br
- Dúvidas relacionadas ao processo de heteroidentificação: ss-gabdir@ifsul.edu.br

## 4) Relação das/os candidatas/os aprovados na 2ª chamada e convocadas/os para os procedimentos de matrícula:

046654-0	Felipe Antonio da Silva Alves	AU
046428-1	Arthur Colaço	
046217-4	Felipe Meireles Viegas	
046546-3	Gabriel da Silveira Flores	AU
046205-9	GUILHERME TAMARA XAVIER	AU
046889-9	Arthur Kist Juchem	AU
046307-3	Laryssa Thielly de Avila Ramos	AU
046416-6	Talita Brizolla Zanotti	AU
046641-0	José Alberto Almeida Schneider	AU
046659-8	Vinícius Schoen Freiry	AU
046328-8	Cássio Lumas Muzykant	AU
046593-0	FILIPE PILATI TUBINO	AU
046406-1	Gabriel Machado	AU
046531-1	Eduarda Mariotti Possel	L1
046482-6	Marcelo Gonçalves Aires	L1
046489-4	Rael Vilela Drews	L1
046639-9	CAROLINE LANÇANOVA MACHADO	L1
046924-8	Nicoly Da Silva Ribeiro	L1
046384-3	Eduardo Gualdi De Bastiani	L2
046656-1	RAFAEL RAMOS GARCIA	L3
046214-8	Amanda Bento Rosa	L3
046935-8	Diego Dexheimer Wiebbelling	L3
046514-9	Amanda de Oliveira	L3
046665-0	CHRISTIAN PEREIRA DA SILVA	L4
046647-2	Célio José de Oliveira Filho	L4

### 5) Instruções para candidatas/os que necessitam realizar a comprovação da renda (reservas L1, L2, L5 e L6).

Se você declarou na inscrição do Processo Seletivo que <u>se enquadra em cota de renda</u>, terá que encaminhar documentação que comprove essa condição.

Você deverá comprovar que a família (todos que residem juntos) tem a renda igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos per capita (por pessoa).

Essa conta é feita da seguinte forma: são somadas as rendas brutas de todos os familiares que moram na mesma casa, depois esse valor é dividido pelo número de pessoas que moram na mesma casa, inclusive dos que não tem renda.

Esse resultado tem que ser igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos *per capta (por pessoa).* Tudo isso já estava descrito no EDITAL do processo seletivo que você participou.

Quando você for fazer sua matrícula no balcão digital, verá que lá existem várias etapas e você terá que incluir vários documentos.

A ANÁLISE DE RENDA está na ETAPA 3, mas caso seja necessário mais espaço para anexar os documentos, use ETAPA 7 para anexá-los.

#### Na ETAPA 3:

- 1) Informe na etapa 3 todas as pessoas que moram na mesma casa que você, sendo a/o candidata/o a/o "1º familiar", seguindo cada uma delas como "2º familiar", "3º familiar" e assim por diante.
- 2) Depois disso, você precisa identificar em qual situação cada familiar se encaixa para saber quais documentos você terá que apresentar para cada um deles.
  As situações e os documentos estão descritos no edital e logo mais abaixo nesta folha.
- 3) Para cada familiar, você deverá juntar TODOS os documentos em um único arquivo PDF, sempre cuidando para que fiquem perfeitamente legíveis e sem cortes e rasuras.
- 4) Depois você deverá anexar cada arquivo de cada familiar lá na etapa 3, cuidando sempre o tamanho do arquivo, pois o sistema só aceita arquivos que tenham até 2 MB (você também poderá enviar arquivos zipados).

#### \*\*\* Os arquivos devem ser enviados em pdf, zipados ou não. \*\*\*

Se depois de você analisar tudo isso e juntar toda documentação, ainda restar alguma dúvida, pode enviar um e-mail com essas dúvidas para:

ss-cae-analisederenda@ifsul.edu.br

Após inserir os documentos lá no balcão digital, você deverá ficar atento aos <u>e-mails</u>, às <u>mensagens do balcão digital</u> e às <u>mensagens SMS</u> recebidas no celular cadastrado, pois toda a comunicação com você será feita por lá. Por isso é importante manter os dados do seu cadastro sempre atualizados, como telefones e e-mails.

#### **ATENÇÃO**

O envio de documentos no balcão digital é de inteira responsabilidade da/o candidata/o e/ou do seu responsável legal.

NÃO serão aceitos documentos enviados por e-mail.

#### Lista de documentos:

#### Candidata/o (primeiro familiar)

- ANEXO 4 preenchido e assinado, informando CORRETAMENTE na última página os nomes, idades, escolaridade e renda de cada familiar que mora na mesma casa, mesmo os que não têm renda.
- Documento de identidade ou certidão de nascimento.
- Caso tenha mais de 18 anos, deverá enviar também os documentos conforme a situação abaixo em que se enquadre.

#### Para familiares menores de 18 anos

- Documento de identidade ou certidão de nascimento.

#### Para familiares Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos:

- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso:
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) nas páginas: Foto identificação civil último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7);
- 3 últimos contracheques recebidos;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, ou marcar que não declara Imposto de Renda no Anexo 7;
- Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS:
- Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;
- Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.

#### Para familiares que trabalham na Atividade Rural

- Documento de identidade ou certidão de nascimento:
- Certidão de casamento ou declaração de união estável dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) nas páginas: Foto identificação civil último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou marcar que não declara Imposto de Renda no Anexo 7;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas à/ao candidata/o ou a membros da família, quando for o caso;
- Notas fiscais de venda Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural;
- Declaração do Rendimento de Atividade Rural;
- Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;
- Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.

#### Para familiares Aposentados e Pensionistas

- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso:
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) nas páginas: Foto identificação civil último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7);
- último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); do extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: <a href="http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/his
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;
- Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.

#### Para familiares Autônomos e Profissionais Liberais

- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso:
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) nas páginas: Foto identificação civil último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou marcar que não declara Imposto de Renda no Anexo 7;
- Declaração de imposto de renda pessoa jurídica IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional;
- Declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos (pode ser feita à mão);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada:
- Extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos, se for o caso;
- Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;
- Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.

### Para familiares que possuem Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- Documento de identidade ou certidão de nascimento:
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) nas páginas: Foto identificação civil último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;

- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou marcar que não declara Imposto de Renda no Anexo 7;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
- Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;
- Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.

#### Para familiares Desempregados ou Do Lar

- Preencher e assinar o Anexo 7;
- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) nas páginas: Foto identificação civil último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;
- Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.



#### ANEXO 4

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

#### FORMULÁRIO PARA CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA

Vagas Reservadas nas modalidades L1, L2, L5 e L6

(Preencher com letra de FORMA)

Eu.
,CPF nº, residente à (rua, av., etc.)
, nº, complemento:, bairro, estado
, candidato inscrito para o Câmpus
curso, venho solicitar a Vossa Senhoria a realização de cálculo da minha renda familiar <i>per capita</i> para fins de ingresso por Reserva de Vagas.
Desta forma, autorizo a verificação de minha renda familiar através desse processo, respondendo às questões deste formulário, e do estudo da documentação anexa.
ESTOU CIENTE DE QUE A CONSTATAÇÃO DE FRAUDE OU OMISSÃO NAS INFORMAÇÕES DECLARADAS ACARRETA PROCESSO, PODENDO SER RESPONSABILIZADO (A) PELAS FALSAS INFORMAÇÕES.
Nestes termos, Aguardo resultado.
,dede
(Município) (dia) (mês)
Assinatura do (a) requerente
Assinatura de um responsável (no caso de o requerente ser menor de dezoito anos)

### FORMULÁRIO PARA CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA Vagas Reservadas nas modalidades L1, L2, L5 e L6

(Preencher com letra de FORMA)

Dados pessoais do candidato:
1.1 Nome:
1.2 Estado Civil: ( ) solteiro(a) ( ) casado(a) ( ) união estável ( ) separado(a) ( ) viúvo(a)
1.3 Você possui dependentes? (anexar certidões) ( ) Não.
( ) Sim. Quantos? () companheiro (a) - ( ) filho (a)/enteado(a) - ( ) idoso(a) ( ) outro:
1.4 Você (e/ou sua família) reside (m) em:  () Imóvel próprio () Imóvel alugado () Emprestado ou cedido  () Posse/ocupação  () Zona urbana () Zona rural
1.5 Caso você e/ou sua família possua (m) outros imóveis além do que habita anexe comprovantes.
( ) Não possui.
( ) Sim.
Qual? ( ) Casa de praia - ( ) Apartamentos - ( ) Salas comerciais
() Lotes - () Terras - () Sítios () Outros
Em que tipo de escola você estudou o ensino fundamental?  ( ) Em escola pública
( ) Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa
( ) Em escola particular, com bolsa
( ) Em escola particular, sem bolsa
Em que tipo de escola você estudou o ensino médio?     ( ) Em escola pública

#### ANEXO 4 – Página 3

( ) Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa
( ) Em escola particular, com bolsa
( ) Em 0escola particular, sem bolsa
<ol> <li>Qual sua situação de trabalho e/ou de manutenção? (poderá marcar mais de uma opção)</li> </ol>
( ) Nunca trabalhei.
( ) Não trabalho atualmente.
( ) Já trabalhei com Carteira de Trabalho assinada. Anexar comprovantes.
( ) Estou amparado pelo seguro desemprego e/ou auxílio doença. (Anexar comprovantes).
( ) Já trabalhei sem Carteira de Trabalho assinada.
( ) Trabalho atualmente.
Ocupação/Profissão:
( ) Trabalhador FORMAL com Carteira de Trabalho assinada. Anexar comprovantes.
( ) SERVIDOR/empregado do serviço público. Anexar comprovantes.
( ) Trabalhador INFORMAL. Anexar comprovantes e/ou declaração.
( ) Trabalhador AUTÔNOMO. Anexar comprovantes e/ou declaração.
( ) Trabalhador RURAL. Anexar comprovantes e/ou declaração.
Salário mensal: R\$ Anexar comprovantes de renda ou declaração, se houver.
( ) Sou beneficiário do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Anexar comprovantes: ÚLTIMO RECEBIMENTO.
( ) Sou sustentado pelos meus pais. Anexar comprovantes de renda dos pais.
( ) Sou sustentado somente por um dos país:
( ) PAI - Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia.
() MÃE - Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia.
( ) Sou sustentado por companheiro(a)/esposo(a). Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.
( ) Sou sustentado por outros. Qual relação/parentesco? Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.
( ) Sou aposentado e/ou pensionista do INSS. Anexar comprovantes.
( ) Outros meios.
Oual (is)2

ATENÇÃO: CASO VOCÊ, OU ALGUM MEMBRO DE SUA FAMÍLIA DECLARE IMPOSTO DE RENDA, ANEXE CÓPIAS DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO.

 Enumere TODOS os membros da família que moram na mesma casa, CASO VOCÊ NÃO MORE SOZINHO (a). RELAÇÕES DE PARENTESCO COM VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA

RELA	ÇÕES DE PARENT DEPE		OM VÍNCULOS SO A ECONÔMICA	CIOAFETIV	OS E
Nome	Parentesco¹ (candidato (a), pai, mãe, irmão/ã, enteado/a, companheiro/a, esposo/a, avô/ó, tio/a, etc).	Idade	Profissão/Ocu pação² Do lar, estudante, aposentado/a, servidor/a público, autônomo/a, agricultor/a, pecuarista, empresário/, desempregado/ a	Escolarid ade (1°, 2° e 3° completo/i ncompleto, pós- graduação )	Salário/ renda <sup>3</sup> (mensal )
	Candidato				
Total de pe	essoas na família:		Renda familiar b	oruta: R\$	

#### ATENÇÃO:

- O n\u00e3o preenchimento deste quadro acarreta o indeferimento da solicita\u00e7\u00e3o.
- Deixar claro qual é a profissão ou ocupação do familiar. Por exemplo: do lar, estudante, aposentado, servidor público, autônomo, agricultor, pecuarista, produtor rural, empresário, desempregado, etc. Anexar comprovantes e/ou declarações.
- Anexar comprovantes e/ou declarações de renda de todos os membros da família.

#### ANEXO 7

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

#### DECLARAÇÃO PARA CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA Vagas Reservadas nas modalidades L1, L2, L5 e L6

1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
(Preencher com letra de FORMA) Eu.
natural de, portador (a) do CPF n.
, residente e domiciliado (a) no endereço:
, declaro, para os
devidos fins, que:
Não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.
Não possuo Conta Bancária.
Sou isento da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física.
Sou trabalhador (a) informal e desenvolvo as seguintes atividades
com renda mensal aproximada de R\$
Sou trabalhador (a) rural e desenvolvo as seguintes atividades
, com renda mensal aproximada de R\$
Realizo atividades Do Lar, não exerço qualquer atividade remunerada e não possuo
rendimentos no momento.
Estou desempregado(a) e não exerço qualquer atividade remunerada e não possuo
rendimentos no momento.
Pensão Alimentícia: Referente a
Recebe. Valor: R\$
Não Recebe.
Outros:
<u> </u>
Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que as informações prestadas ao Instituto
Federal Sul-rio-grandense, são expressão fiel da verdade, sujeitando-me, formalmente, por
intermédio desta declaração, em caso de falsidade daquelas, a responder pelas sanções civis,
administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos que dispõe a lei 7115,
de 29 de agosto de 1983. Estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações
e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do(a) candidato(a)
deste processo.
Local e data:,dede 20
Assinatura